



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

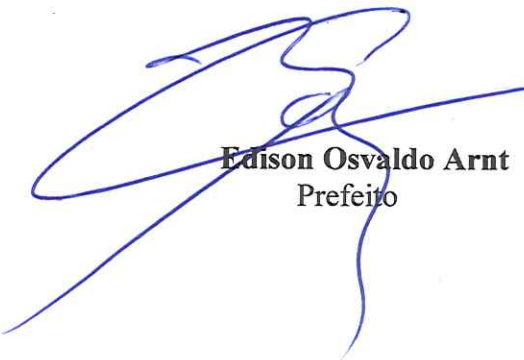
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 310, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA a servidora **ANA LETÍCIA BOGER**, Farmacêutica contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 910/5, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 18 (dezoito) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/08/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 08 de 2022